

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Ata da 5ª Sessão Ordinária

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de 2014, às 09h35, na
2 sala de reunião do Gabinete da Defensoria Pública,
3 presentes os Conselheiros do Conselho Deliberativo do
4 Fundo de Assistência Judiciária: A Presidente, Dra.
5 Vitória Beltrão Bandeira, o Diretor da Escola Superior,
6 Dr. Daniel Nicory do Prado, a Corregedora-Geral, Dra.
7 Carla Guenem da Fonseca Magalhães, os Defensores Públicos
8 representantes da Classe, Dr. André Maia de Carvalho
9 Martins, como titular, e Dr. Bruno Moura de Castro, como
10 suplente, e o Diretor-Geral, Dr. Newton César de Carvalho
11 Couto, como representante dos servidores. Aberta a
12 Sessão, Dra. Vitória Beltrão Bandeira deu início a
13 apreciação e deliberação das matérias constantes na
14 pauta. Item 1. Assunto: Definição do calendário anual das
15 Sessões do FAJDPE/BA. Deliberação: à unanimidade, restou
16 estabelecido a segunda segunda-feira de cada mês, a
17 seguir: 11/03 (em razão da coincidência com a Sessão do
18 Conselho Superior, em decorrência do carnaval), 14/04,
19 12/05, 09/06, 14/07, 11/08.
20 Item 2. Assunto: Exposição da visita ao Centro de Estudos
21 Jurídicos - Cejur da Defensoria Pública do Rio de
22 Janeiro. Os Conselheiros, Dr. André Maia de Carvalho
23 Martins e Dr. Bruno Moura de Castro, relataram sobre a
24 visita institucional na Defensoria Pública do Estado do
25 Rio de Janeiro, com o intuito de melhorar e implementar
26 ações no recolhimento de verbas sucumbenciais no
27 FAJDPE/BA. Inicialmente, observou-se desnecessária a
28 criação de uma secretaria própria para realizar tal
29 atividade, tendo o Cons. Newton Couto sugerido a
30 disponibilização de um servidor no setor financeiro, o
31 qual ficaria responsável pelo controle de recolhimentos
32 das verbas sucumbências, bem como elaboração de
33 estatísticas periódicas das respectivas arrecadações,
34 cabendo o suporte e a orientação jurídica à ESDEP. Ficou
35 constatada a existência de Lei Estadual nº. 6194/2012,
36 criando no âmbito da DPE/RJ o auxílio-saúde e ajuda de
37 custo para aquisição de livros jurídicos para os
38 Defensores Públicos. Em 2013, o Fundo de Assistência
39 Judiciária da DPE/RJ arrecadou mais de R\$ 5.000.000,00
40 (cinco milhões de reais), a título de verbas honorárias
41 sucumbenciais, no universo de aproximadamente oitocentos
42 defensores públicos, enquanto que o FAJDPE/BA arrecadou
43 no mesmo ano R\$ 82.044,28 (oitenta e dois mil e quarenta

**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Ata da 5ª Sessão Ordinária

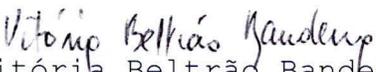
44 e quatro reais e vinte oito centavos). Na estrutura da
45 DPE/RJ, há uma coordenação de execução de honorários
46 advocatícios vinculada ao CEJUR (Fundo de Assistência
47 Judiciária), cabendo-lhe o auxílio, orientação aos
48 Defensores Públicos, bem como o controle das verbas
49 arrecadadas a título de honorários. Dr. Bruno Moura de
50 Castro sugeriu que a ESDEP expeça orientações no sentido
51 de padronizar o procedimento de arrecadação, devendo o
52 Defensor Público informar os valores arrecadados ao
53 FAJDPE/BA. Aduziram ainda ser necessário a realização de
54 uma campanha institucional com a finalidade de divulgar o
55 FAJDPE/BA, bem como a importância do mesmo para a
56 instituição. Deliberação: À unanimidade deliberou-se pela
57 adoção de modelo similar, adaptando-se às necessidades
58 organizacionais da DPE/BA, inclusive quanto a
59 deflagração da referida campanha institucional. Item 3.
60 Assunto: Inscrições Curso de Litígio Estratégico de
61 Interesse Público. Dra. Vitória Bandeira propôs consultar
62 os coordenadores da capital e do interior, assim como os
63 subcoordenadores das regionais e das especializadas da
64 capital, sobre o interesse em participar do Curso de
65 Litígio Estratégico, diante da probabilidade, a curto
66 prazo, de afastamento desses últimos, da atividade
67 finalística, como Defensor Público, e considerando a
68 natureza da atividade finalística de coordenação de
69 assistência jurídica e o papel institucional do
70 subcoordenador, como agente multiplicador de conhecimento
71 para os demais Defensores Públicos a eles vinculados
72 administrativamente. Cons. André Maia de Carvalho Martins
73 e Dr. Bruno Moura de Castro sugeriram que as vagas
74 remanescentes sejam distribuídas paritariamente entre as
75 classes, iniciando-se pelo Tribunal, prosseguindo-se
76 pelas classes subsequentes, na seguinte ordem: Especial,
77 terceira, segunda e primeira, respeitando-se para cada
78 classe a lista de antiguidade. Deliberação: à
79 unanimidade, aprovou-se as sugestões retroapontadas. O
80 que ocorrer: Assunto: Inclusão em pauta para a sessão
81 seguinte a discussão e aprovação das contas do FAJDPE/BA
82 referentes ao exercício de 2013, conforme determina o
83 parágrafo terceiro do artigo 12 do Regimento Interno do
84 FAJDPE/BA. Autor: Cons. André Maia de Carvalho Martins.
85 Deliberação: Aprovada à unanimidade. Nada mais havendo,
86 foi declarada encerrada a Sessão, da qual

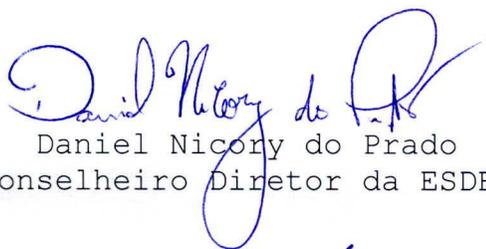
**Conselho Deliberativo do Fundo de Assistência Judiciária da
Defensoria Pública do Estado da Bahia**

Ata da 5ª Sessão Ordinária

87 eu, Lorena Penna Silva Lorena Penna Silva, Secretária do
88 Conselho do Fundo, lavrei a presente ata, que foi lida e
89 aprovada por todos os presentes abaixo
90 relacionados.//

Salvador, 10 de fevereiro de 2014.

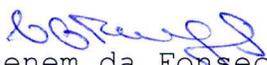

Vitória Beltrão Bandeira
Presidente do FAJDPE/BA


Daniel Nicory do Prado
Conselheiro Diretor da ESDEP


André Maia de Carvalho Martins
Conselheiro Eleito Titular


Bruno Moura de Castro
Conselheiro Eleito suplente


Newton César de Carvalho Couto
Conselheiro Eleito


Carla Guenem da Fonseca Magalhães
Corregedora-Geral